



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº. 46/2022 promovido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital, incluindo todos os seus elementos constitutivos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, e;
- b) que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em conformidade com o § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

*“Lei Federal nº. 8.666, de 1993*

*[...]*

*Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:*

*Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.*

*Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.”*

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal